



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 039/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL

Às dezoito horas do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem Estar Social reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 056/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.879/20, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR, ENTIDADES DE ATENDIMENTO GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A proposição supracitada teve relatoria da Vereadora Nadir Backes. **ORDEM DO DIA: Discussão das Proposições:** Não houve discussão quanto à proposição supracitada, e prosseguiu-se com a votação destas. **Resultado das votações:** A Comissão acompanhou o parecer do Relator com voto favorável à regular tramitação das matérias constantes do Expediente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e dez minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

ENIO LUIS FOLIATTI
Presidente

FALTANTE

Nadir Backes
NADIR BACKES
Relator

Robson Lermen
ROBSON LERMEN
Membro